



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO IX – Nº 473 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 09 de Março de 2010

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

EDITADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
LUIZ FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

MANOEL AUGUSTO DE QUEIROZ – Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ - Vice-Presidente
ZÉLIA MARIA LEITE – 1º Secretária
MÁRCIO JÓRIO FERNANDES ANDRÉ - 2º Secretario
ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
JOSÉ GILSON GONÇALVES
FRANCISCO UBIRATAN DE AQUINO
MARIA DO SOCORRO PONTES FEITOSA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz de Direito da 1ª e 2ª Vara Cível - Diretor do Foro
Drª. DANIELA DO NASCIMENTO COSMO
Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juizado Especial
Dr. JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Juiz da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Drª. PATRICIA ANTUNES MARTINS
1ª e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Drª. GERLIANA MARIA SILVA ARAÚJO ROCHA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE CIVIL

- Termo de Ratificação e Reconhecimento
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa ANA NERI DA SILVA, especialista na área de assessoria técnica e consultoria, visando o atendimento às necessidades prementes na área administrativa deste Município, no período de 04 de março a 31 de dezembro de 2010, com fundamentação técnica legal no art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária 0201 – Gabinete do Prefeito, Projeto Atividade Projeto Atividade 2.004 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Assessoria Jurídica, Fonte 100 – Recursos Próprios, Elemento de Despesa 3390.35 – Serviços de Consultoria.

Pau dos Ferros/RN, 04 de março de 2010.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE REUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADO: ANA NERI DA SILVA
OBJETIVO: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos e Financeiros destinados à elaboração de projetos técnicos, acompanhamento e prestação de contas de recursos financiados pela União, com intervenção da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio Grande do Norte.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), pagável em 10 parcelas mensais e iguais de R\$ 2.040,00 (dois mil, quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à mencionada despesa encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária 0201 – Gabinete do Prefeito, Projeto Atividade 2.004 – Manter as Ações e Serviços Atinentes a Área de Assessoria Jurídica, Fonte 100 – Recursos Próprios, Elemento de Despesa 3390.35 – Serviços de Consultoria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Contratual entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2010.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 05 de março de 2010.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ANA NERI DA SILVA – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Anderson Raphael Silva de Oliveira - CPF Nº 343.485.858-06

Mariane Ferreira Barbalho - CPF Nº 062.096.854-04

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
João Paulo Pinto de Sena
ascom@prefeituradepaudosferros.com.br

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000
Fone/Fax: (84) 3351-2316
www.prefeituradepaudosferros.com.br